



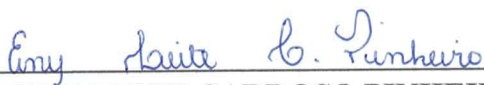
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/04.05.004 – SEMED-DL**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município de Marituba acostados aos autos, para a contratação da Arquidiocese CARITAS DE BELÉM, CNPJ/MF nº 07.837.906/0001-04, referente à prestação de serviços de Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Antônio Armando, nº 663, Bairro Almir Gabriel, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Creche Diácono Francisco de Assis Gonçalves.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba e no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, assim como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2021/03.09.001 – SEMED, em especial na justificativa da necessidade da contratação, na justificativa do preço, na escolha das locadoras, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a devida contratação da Arquidiocese acima nominada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências quanto à publicação desta Ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do Art. 26 c/c Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba – PA, 07 de abril de 2021.

  
**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 044/2021 – GAB/PMM  
*Eny Leite C. Pinheiro*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 044 / 2021 - PMM - GAB